EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL N° _____/2024 AO PLOA 2024.

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 077/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS APROVA** nos termos da legislação vigente a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para exercício financeiro de 2025:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Infraestrutura:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	15.451.017.1.014 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO DO ALTO DA CASCALHEIRA.	R$ 500.000,00
II.	15.451.017.1.014 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	ALARGAMENTO, DRENAGEM LATERAL E CASCALHAMENTO DO ALTO DA CASCALHEIRA.	R$ 150.000,00
III.	15.451.017.1.014 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LAVIGNE GESTEIRA, NO BAIRRO DA CONQUISTA.	R$ 500.000,00
IV.	15.451.017.2.274 - PROJETO ALEGRIA NO MORRO	REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA DA 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO JOSÉ, NO BAIRRO DA CONQUISTA.	R$ 300.000,00
TOTAL			R$ 1.450.000,00

Art. 2º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo IX – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO
11.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15.451.017.1.014 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	R$ 15.213.000,00
11.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15.451.017.2.274 - PROJETO ALEGRIA NO MORRO	R$ 4.709.000,00

Art. 3° Esta Emenda passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 29 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

A infraestrutura é uma área vital para o desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade. Ela é formada pelos serviços de saneamento, transporte, energia e telecomunicação – todos contribuindo para o progresso e evolução de uma determinada região. Qualificar a infraestrutura repercute positivamente em muitas áreas.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 29 de outubro de 2024.

